S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA

9 de março de 2023

Súmula das deliberações tomadas

1. Atos de gestão:

a) Deliberado ratificar o Despacho n.º 002/2023/CSTAF, de 2 de fevereiro de 2023, relativo à nomeação de juízes para integrarem os Júris das provas escritas de acesso ao 10.º Curso de Formação de Juízes para os Tribunais Administrativos e Fiscais.

b) Deliberado nomear, em comissão de serviço, pelo período de um ano, o Senhor Juiz Conselheiro António Bento São Pedro para movimentar processos da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo.

c) Deliberado designar a Senhora Juíza Desembargadora Fernanda de Fátima Esteves e o Senhor Juiz de Direito Jorge Manuel Monteiro Costa para prestarem colaboração ao Ministério da Justiça no âmbito da distribuição eletrónica de processos.

d) Deliberado nomear a Senhora Juíza de direito Célia Marisa Coutinho e o Senhor Juiz de direito Carlos Valentim para integrarem o Grupo de Trabalho de desenvolvimento da plataforma eletrónica de tramitação de processos "*Magistratus*".

e) Deliberado aprovar o Programa de formação e metodologia em cibersegurança conforme vem proposto pelo Centro Nacional de Cibersegurança, atribuir carácter obrigatório à formação em Cibersegurança para todos os juízes dos tribunais da jurisdição administrativa e fiscal e designar como formador o Senhor Juiz Conselheiro Paulo Filipe Ferreira Carvalho.

f) Deliberado designar o Senhor Juiz Conselheiro Jorge Miguel Aragão Seia para integrar o grupo de reflexão no âmbito da Iniciativa *GovTech* para a Justiça.

g) Deliberado dar anuência à designação pelo Senhor Presidente do TCA Sul do Senhor Desembargador Frederico Manuel de Frias Macedo Branco como encarregado da proteção de dados para o Tribunal Central Administrativo Sul.

h) Deliberado autorizar o Senhor Juiz de direito José Pedro Xavier de Freitas Carvalho a regressar ao serviço, colocando-o, até à abertura do próximo movimento judicial ordinário (ao qual terá necessariamente de concorrer), no Tribunal Tributário de Lisboa, em vaga mista, com efeitos à data da posse que ocorrerá logo após a publicação no Diário da República da presente deliberação.

i) Deliberado fixar uma remuneração pelo efetivo serviço prestado em regime de substituição legal a atribuir a três Senhores Juízes de direito, de harmonia com o disposto no artigo 29.º do EMJ.

j) Deliberado fixar uma remuneração pelo exercício de funções em regime de acumulação a atribuir a uma Senhora Juíza de direito, de harmonia com o disposto no artigo 29.º do EMJ.

k) Deliberado arquivar cinco exposições apresentadas por particulares relacionadas com cinco processos judiciais.

l) Deliberado determinar o arquivamento parcial de uma denúncia anónima apresentada contra magistrado judicial desta jurisdição e proceder à abertura de inquérito para averiguação de parte dessa denúncia.

m) Deliberado firmar o entendimento de que as ajudas de custo devidas aos magistrados da jurisdição administrativa e fiscal colocados no Quadro Complementar de juízes devem ser processadas por dias sucessivos a 100 % quando deslocalizados do município da sede da respetiva zona geográfica relativamente ao serviço efetivo aí prestado.

n) Deliberado reconhecer a uma Senhora Juíza o direito à retribuição nos termos do n.º 1 do artigo 129.º da LTFP, referente aos 22 dias de férias que não gozou, respeitantes ao trabalho prestado em 2020, e que se venceram em 2021 e esclarecer que, no que se prende com as férias respeitantes ao ano

civil de 2022 tem direito a dois dias úteis de férias por cada mês completo de trabalho até final do ano civil de 2022.

o) Deliberado designar a representante do Conselho, no Grupo de Trabalho da "*Anonimização de Sentenças*", Senhora Juíza Desembargadora Catarina Jarmela, e os Senhores Vogais Juízes de direito Jorge Costa e Eliana Pinto para elaborarem um parecer sobre os critérios de anonimização das decisões judiciais.

p) Deliberado notificar o Senhor Juiz Conselheiro Paulo Filipe Ferreira Carvalho para vir informar se subscreve o pedido de autorização para integrar o Júri do Prémio de Investigação promovido pelo "*Instituto de Conhecimento da Abreu Advogados*".

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Helena Telo Afonso